



SOUZAEAD[®]

Revista Acadêmica Digital

ISSN 2595-5934



PERIODICIDADE
MENSAL

OUT EDIÇÃO
2026 N°102

IDIOMAS
PORTUGUÊS E INGLÊS

QUALIS B3



www.souzaeadrevistaacademica.com.br

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: DESAFIOS DA GESTÃO
MUNICIPAL E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS**
**PUBLIC POLICIES ON SOLID WASTE: CHALLENGES FOR MUNICIPAL
MANAGEMENT AND SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPACTS**

PAIVA, Ingrid Vieira¹

RESUMO

Este artigo aborda a gestão de resíduos sólidos no contexto da administração pública municipal, destacando os desafios enfrentados e os impactos socioambientais decorrentes do manejo inadequado dos resíduos. O estudo tem como objetivo analisar o papel dos gestores municipais na implementação de políticas públicas voltadas à gestão de resíduos sólidos, evidenciando as dificuldades estruturais, técnicas e sociais envolvidas nesse processo. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, com base na análise de livros, artigos científicos e documentos normativos relacionados à temática. Os resultados indicam que, apesar dos avanços proporcionados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, persistem limitações na sua efetivação, especialmente no que se refere à escassez de recursos, à fragilidade do planejamento e à baixa participação da população. Verifica-se, ainda, que a má gestão dos resíduos contribui para a degradação ambiental, a poluição urbana e o agravamento de problemas de saúde pública. Conclui-se que o fortalecimento da gestão municipal, aliado à educação ambiental e à integração de políticas públicas, é fundamental para promover a sustentabilidade, melhorar a qualidade de vida urbana e reduzir os impactos socioambientais.

Palavras-chave: Gestão pública. Resíduos sólidos. Saúde pública. Meio ambiente urbano.

ABSTRACT

This article addresses solid waste management within the context of municipal public administration, highlighting the challenges faced and the socio-environmental impacts resulting from inadequate waste handling. The study aims to analyze the role of municipal managers in implementing public policies related to solid waste management, emphasizing the structural, technical, and social difficulties involved in this process. The research adopts a qualitative, exploratory, and bibliographic approach, based on the analysis of books, scientific articles, and regulatory documents related to the theme. The results indicate that, despite the advances promoted by the National Solid Waste Policy, limitations still persist in its implementation, especially regarding the lack of resources, weak planning, and low public participation. It is also

¹ Graduanda em Gestão Pública da Faculdade Focus de Cascavel (PR). E-mail: ingridpaiva2211@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4564490176810359>

observed that inadequate waste management contributes to environmental degradation, urban pollution, and the worsening of public health issues. The study concludes that strengthening municipal management, combined with environmental education and the integration of public policies, is essential to promote sustainability, improve urban quality of life, and reduce socio-environmental impacts.

Keywords: Public management. Solid waste. Public health. Urban environment.

1. INTRODUÇÃO

A crescente produção de resíduos sólidos nas áreas urbanas tem se consolidado como um dos principais desafios enfrentados pela gestão pública contemporânea. O aumento populacional, a intensificação dos processos de urbanização e a ampliação dos padrões de consumo têm contribuído significativamente para a geração de grandes volumes de lixo, exigindo dos gestores públicos respostas eficazes e sustentáveis. Nesse contexto, a gestão de resíduos sólidos assume papel central na promoção da qualidade de vida urbana, na preservação ambiental e na proteção da saúde pública.

No Brasil, a promulgação da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), representou um importante avanço ao estabelecer diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos. Contudo, apesar dos avanços legais, observa-se que muitos municípios ainda enfrentam dificuldades na implementação dessas políticas, seja por limitações financeiras, técnicas ou administrativas. A persistência de práticas como o descarte irregular e a utilização de lixões evidencia a distância entre a legislação e a realidade vivenciada em diversas regiões do país.

Além dos desafios estruturais, a gestão inadequada dos resíduos sólidos acarreta diversos impactos socioambientais, como a poluição do solo, da água e do ar, a degradação do ambiente urbano e a proliferação de doenças. A presença de resíduos em vias públicas e áreas inadequadas compromete não apenas a estética das cidades, mas também a saúde coletiva, especialmente em comunidades mais vulneráveis. Nesse sentido, a atuação eficiente dos gestores municipais torna-se

fundamental para a implementação de políticas públicas que promovam o manejo adequado dos resíduos e a conscientização da população.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar o papel e a responsabilidade dos gestores municipais na gestão de resíduos sólidos, destacando os principais desafios enfrentados e os impactos socioambientais decorrentes dessa problemática. Para tanto, adota-se uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, com base na análise de produções acadêmicas e documentos legais relacionados ao tema.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão dos desafios da gestão dos resíduos sólidos no Brasil, torna-se necessário apresentar alguns conceitos fundamentais que orientam as políticas públicas e a atuação dos gestores municipais. A gestão de resíduos sólidos compreende o conjunto de ações voltadas à coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela sociedade. Esse processo envolve dimensões técnicas, administrativas, sociais e ambientais, exigindo planejamento integrado e responsabilidade compartilhada.

De acordo com Assis (2018, p. 13), “o lixo pode ser definido como todo e qualquer tipo de resíduos sólidos produzido, e descartados pela atividade humana doméstica, social e industrial”. Conforme a Lei 12.305/2010 (Brasil, 2010), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os resíduos sólidos são definidos como materiais, substâncias ou objetos descartados resultantes de atividades humanas em sociedade. A legislação também estabelece princípios como a prevenção, a redução, a reutilização, a reciclagem e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Para Zanta e Ferreira (2003, p. 3), os resíduos sólidos urbanos:

[...] compreendem aqueles produzidos pelas inúmeras atividades desenvolvidas em áreas com aglomerações humanas do município, abrangendo resíduos de várias origens, como residencial, comercial, de

estabelecimentos de saúde, industriais, da limpeza pública (varrição, capina, poda e outros), da construção civil e, finalmente, os agrícolas.

Outro conceito importante é o de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que envolve fabricantes, distribuidores, comerciantes, consumidores e o poder público na gestão dos resíduos. Além disso, destaca-se a diferença entre resíduos e rejeitos: enquanto os resíduos ainda podem ser reaproveitados ou reciclados, os rejeitos correspondem à parcela que não possui viabilidade técnica ou econômica de reaproveitamento.

Assis (2018, p. 13), ainda complementa que “os resíduos sólidos são externalidades negativas resultantes da atividade humana, nos estados sólido ou semissólido. Desse modo o lixo é indissociável a atividade humana, assim onde existir o ser humano, existe também o lixo”.

Esses conceitos são essenciais para compreender o papel dos gestores municipais na implementação de políticas públicas eficientes, bem como os impactos da má gestão dos resíduos na saúde pública e na degradação do ambiente urbano.

2.2. RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL

A realidade dos resíduos sólidos no Brasil evidencia um cenário complexo, marcado por avanços normativos e, ao mesmo tempo, por dificuldades práticas na efetivação das políticas públicas. A promulgação da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), representou um marco importante ao estabelecer diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos. No entanto, sua implementação ainda enfrenta entraves relacionados à capacidade técnica, financeira e administrativa dos municípios.

Lucena e Pereira Junior (2023, p. 5), afirmam que “historicamente, o Brasil tem negligenciado o tratamento e disposição dos resíduos sólidos produzidos em seu território, além de desvalorizar o potencial econômico destes”.

No país, a geração de resíduos sólidos urbanos tem crescido em decorrência do aumento populacional, da urbanização e dos padrões de consumo. Grande parte desses resíduos ainda é destinada de forma inadequada, como em lixões ou aterros

controlados, o que contribui para a degradação ambiental, a poluição visual das cidades e riscos à saúde pública, como a proliferação de vetores de doenças.

Desse modo, o Brasil tem uma produção de resíduos sólidos por habitante por ano semelhante à de países desenvolvidos, entretanto a eficiência na gestão dos resíduos sólidos nacional é comparada ao dos países pobres com ausência de um padrão de descarte, com envio para lixões a céu aberto e pouca reciclagem (ASSIS, 2018, p. 19).

Em complemento, Cruz *et al.* (2025, p. 203) afirmam que “a produção e a gestão dos resíduos estão intimamente ligadas às dinâmicas de consumo e às desigualdades socioeconômicas”.

Além disso, observa-se uma desigualdade regional significativa, em que municípios de menor porte apresentam maiores dificuldades na implementação de sistemas eficientes de coleta seletiva, reciclagem e destinação final adequada. A ausência de educação ambiental e de políticas públicas integradas também agrava o problema, dificultando a participação da população na redução e no correto descarte dos resíduos.

A gestão de resíduos sólidos é, hoje, um grande desafio para o país. Segundo dados mais recentes de Abrelpe (2018), foram gerados no país 78,4 milhões de toneladas de resíduo sólido urbano em 2017. Desse total, 71,6 milhões de toneladas foram coletadas, registrando-se um índice de cobertura de coleta de 91,2% para o Brasil. Isso significa que 6,9 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer coletados e, consequentemente, tiveram destinação imprópria. (Silva e Capanema, 2019, p. 182).

Dessa forma, compreender o panorama dos resíduos sólidos no Brasil é essencial para analisar os desafios enfrentados pela gestão municipal e reforçar a necessidade de estratégias sustentáveis que articulem desenvolvimento urbano, preservação ambiental e promoção da saúde coletiva.

2.3. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A legislação brasileira voltada à gestão de resíduos sólidos representa um importante instrumento para a organização das ações públicas e privadas no enfrentamento dos impactos socioambientais decorrentes do descarte inadequado. Nesse contexto, destaca-se a Lei nº 12.305/2010 (Brasil, 2010), que institui a Política

Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), considerada um marco regulatório ao estabelecer princípios, objetivos e diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos no país.

A Lei nº 12.305/10 propõe uma gestão mais responsável e integrada dos resíduos sólidos, trazendo novas obrigações para os geradores de resíduos e estabelecendo metas de redução e reciclagem. Ela também cria mecanismos para a fiscalização e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das normas, com o objetivo de garantir que as cidades e indústrias adotem práticas que minimizem os impactos ambientais e à saúde. (GOMES *et al.*, 2025, p. 3).

De acordo com Lucena e Pereira Junior (2023; p. 7), “as políticas públicas ajudam a garantir que cada entidade faça a sua parte justa, oferecendo orientação e apoio, bem como incentivos para práticas sustentáveis e penalidades para aqueles atores que violarem as leis”.

A PNRS introduz conceitos fundamentais, como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa, que atribuem obrigações a fabricantes, distribuidores, comerciantes, consumidores e ao poder público. Além disso, a legislação estabelece a hierarquia na gestão de resíduos, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por último, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. No entanto, Pereira e Barbosa (2025, p. 23) afirmam existir “lacunas na aplicação prática em contextos onde a ausência de regulamentações adequadas e recursos financeiros limitam os avanços”.

Outro aspecto relevante da política é a exigência de elaboração dos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos pelos municípios, condição essencial para o acesso a recursos da União destinados ao setor. Esses planos devem contemplar diagnóstico, metas, programas e ações voltadas à melhoria da gestão, incluindo a inclusão social de catadores de materiais recicláveis. Segundo Cruz *et al.* (2025, p. 205), “a problemática dos resíduos sólidos urbanos e a situação dos catadores de lixo são questões que demandam uma abordagem integrada, envolvendo políticas públicas eficientes, conscientização da população e mudanças nos padrões de consumo”

Apesar dos avanços proporcionados pela PNRS, sua implementação ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no âmbito municipal, como a limitação de recursos financeiros, a falta de capacitação técnica e a dificuldade de fiscalização. Assim, a efetividade da legislação depende da articulação entre os entes federativos e do fortalecimento da gestão pública, de modo a garantir a sustentabilidade ambiental, a proteção da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

2.4. DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A gestão de resíduos sólidos no âmbito municipal configura-se como um dos principais desafios da administração pública contemporânea, exigindo dos gestores capacidade técnica, planejamento estratégico e articulação intersetorial. Embora os municípios sejam os principais responsáveis pela coleta, manejo e destinação final dos resíduos, muitos enfrentam limitações estruturais que comprometem a eficiência dos serviços prestados. Benedicto *et al.* (2023, p. 04) ratifica que “o desafio em relação à destinação final dos resíduos sólidos é uma realidade presente em todos os municípios brasileiros”.

Em razão disso, a PNRS estabelece instrumentos e dispositivos, entre os quais, a adoção obrigatória de planos municipais e estaduais de gestão de resíduos. Assim, o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos representa uma ferramenta estratégica no gerenciamento municipal, através do qual os municípios brasileiros são os responsáveis por gerenciar os resíduos sólidos urbanos, desde a coleta até a disposição final (PINTO *et al.*, 2022, p. 1011).

Entre os principais desafios, destaca-se a escassez de recursos financeiros, que dificulta investimentos em infraestrutura adequada, como aterros sanitários, sistemas de coleta seletiva e unidades de triagem. Além disso, a carência de capacitação técnica dos gestores e equipes operacionais compromete a elaboração e execução de políticas públicas eficazes, especialmente no que se refere ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Cruz *et al.* (2025, p. 203) destacam como exemplo que “em 2022 o Brasil gerou aproximadamente 81,8

milhões de toneladas de RSU, dos quais apenas 61% foram destinados a aterros sanitários, enquanto 39% foram dispostos de forma inadequada, apesar das metas estabelecidas pela PNRS”.

Outro fator relevante é a ausência ou fragilidade do planejamento, evidenciada pela falta de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou pela sua implementação limitada. Soma-se a isso a dificuldade de fiscalização e controle do descarte irregular, que contribui para a degradação ambiental, a poluição visual urbana e a proliferação de doenças. De acordo com a FGV PROJETOS (2015, p. 10), cabe a gestão municipal “atuar em matérias de interesse local, reconhecer que a gestão de resíduos sólidos é um desafio e uma oportunidade para os mesmos e que a adaptação à PNRS é uma necessidade para promover mudanças na realidade em que estão inseridos”.

A baixa participação da população também representa um obstáculo significativo, uma vez que práticas como a separação inadequada dos resíduos e o descarte em locais impróprios comprometem todo o sistema de gestão. Nesse sentido, a ausência de políticas consistentes de educação ambiental agrava o problema. Lenzi, Massi e Santana (2024, p. 16) afirmam que “em termos de políticas públicas, programas de educação ambiental e universalização da coleta poderiam contribuir com resultados positivos para que a meta seja atingida, impactando toda a cadeia relacionada ao gerenciamento dos RSU”.

A gestão municipal de resíduos ainda está aquém do que seria ambientalmente adequada, ficando evidente que as cidades brasileiras, em diferentes graus, precisam desenvolver políticas governamentais que estimulem a conscientização ambiental de população, assim como devem, além de valorizar as pessoas envolvidas na coleta de resíduos, atuar no esforço contínuo de cumprir, o tanto quanto for possível, as legislações ambientais relacionadas aos resíduos sólidos (PINTO *et al.*, 2022, p. 1020-1021).

Dessa forma, os desafios da administração municipal na gestão de resíduos sólidos evidenciam a necessidade de ações integradas que envolvam planejamento, investimento, educação e participação social, visando à construção de cidades mais sustentáveis e à promoção da saúde pública. A gestão dos resíduos sólidos no

município deve contar com a participação de todos os envolvidos e da comunidade local (FGV PROJETOS, 2015, p. 65).

2.5. IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

Com o crescimento populacional, a urbanização acelerada e o aumento do consumo, a quantidade de resíduos produzidos nas cidades tem aumentado significativamente nas últimas décadas. Esse cenário torna a gestão adequada do lixo um dos grandes desafios ambientais e sociais da atualidade, exigindo planejamento, políticas públicas eficientes e participação ativa da população.

A urbanização, o avanço acelerado da tecnologia e o crescimento populacional exacerbado são alguns dos fatores que têm influenciado na mudança da forma de viver dos seres humanos, fazendo com que isso gere uma alteração nos modos de consumo e utilização dos recursos disponíveis na sociedade (ANDRADE, JESUS, LINS, 2023, p. 10).

De acordo com Mendez e Mahler (2022, p. 2), “os impactos ambientais negativos gerados pela má gestão dos resíduos têm sido cada vez mais evidentes, principalmente nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil”.

Richter (2014, p. 18) ressalta que “a ABNT define ainda lixo como sendo o resto das atividades humanas, considerado inútil, indesejável ou descartável pelos seus geradores”.

Um dos principais problemas relacionados ao lixo nas cidades é o descarte irregular de resíduos sólidos. Essa prática ocorre quando materiais são depositados em locais inadequados, como terrenos baldios, margens de ruas, áreas verdes ou espaços públicos que não são destinados ao armazenamento de lixo. Para Conke e Nascimento (2018, p. 200), “mais do que os perigos sanitários e de saúde pública resultantes do acúmulo do lixo, existe a preocupação com a preservação do ambiente natural e com a reutilização de recursos”.

Em qualquer parte do mundo, a geração demasiada de lixo traz uma série de consequências nocivas ao meio ambiente e à população: aumento da poluição do solo, do ar e das águas (subterrânea e de superfície), levando a um contínuo e acelerado processo de deterioração do ambiente, com uma série de implicações na qualidade de vida dos habitantes e nos seus bens naturais (MEDEIROS, 2022, p. 15).

Dessa forma, a coleta seletiva contribui significativamente para a redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, além de diminuir os impactos ambientais associados ao descarte inadequado do lixo. Além disso, a reciclagem de materiais reduz a necessidade de extração de recursos naturais, economiza energia e pode gerar oportunidades econômicas e sociais, especialmente por meio da atuação de cooperativas de catadores.

Para Richter (2014, p. 41), “a Educação Ambiental constitui um importante instrumento de mobilização da comunidade para mudança de hábitos e comportamentos, especialmente em projetos relacionados à coleta seletiva”. Assim, a integração entre coleta seletiva e educação ambiental constitui um elemento fundamental para a construção de cidades mais limpas, organizadas e ambientalmente sustentáveis.

3. METODOLOGIA

Em relação à pesquisa foi adotada uma abordagem qualitativa, uma vez que não teve como foco o uso de métodos estatísticos para análise dos dados. Segundo Andrade e Holanda (2010, p. 9), “a pesquisa qualitativa vem sendo cada vez mais utilizada no contexto acadêmico representando o resgate dos processos de interpretações no âmbito da ciência”. O principal objetivo foi reunir informações que contribuíssem para uma melhor compreensão sobre resíduos sólidos, alguns importantes conceitos e os desafios dos gestores públicos para lidar com os impactos socioambientais. Nesse contexto, o estudo foi classificado como básico em relação à sua natureza.

Em relação aos objetivos, a pesquisa foi exploratória, tendo como finalidade aprofundar o conhecimento sobre o tema, sem a intenção de obter dados estatísticos. Segundo Gil (2019, p. 41), a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

O tipo de pesquisa adotado foi bibliográfico, conforme definido por Severino (2017, p. 187):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Os dados foram obtidos a partir de revisão de literatura especializada, incluindo livros e artigos científicos. As obras analisadas foram selecionadas com base em sua relevância acadêmica e atualidade, priorizando publicações nacionais indexadas em periódicos da área.

A análise dos dados desta pesquisa ocorreu por meio da técnica denominada análise de conteúdo, que permitiu identificar recorrências, conceitos-chave e categorias centrais para a discussão. Assim, a metodologia adotada não apenas sustenta os argumentos apresentados ao longo do artigo, como também reforça seu caráter investigativo e reflexivo, alinhado aos objetivos da pesquisa e às demandas da área.

Os dados provenientes dos artigos selecionados foram analisados e interpretados de forma crítica, com o propósito de identificar convergências e divergências entre os estudos, bem como compreender as implicações dos resultados para a gestão de resíduos sólidos nos municípios brasileiros, os principais desafios e as perspectivas relacionadas a essa temática.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES OU ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados obtidos por meio da revisão bibliográfica permitiu identificar que a gestão de resíduos sólidos no Brasil, especialmente no âmbito municipal, ainda enfrenta desafios significativos que comprometem a efetividade das políticas públicas e a promoção da sustentabilidade socioambiental. Observou-se, de forma recorrente na literatura, que embora existam avanços normativos importantes, como a

implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sua aplicação prática ainda apresenta limitações decorrentes de fatores estruturais e institucionais.

Entre os principais achados, destaca-se a insuficiência de recursos financeiros e técnicos nos municípios, dificultando a implantação de sistemas adequados de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos. Essa realidade contribui para a permanência de práticas inadequadas, como o descarte irregular e a utilização de lixões, o que intensifica os impactos ambientais e os riscos à saúde pública.

Outro ponto relevante identificado refere-se à fragilidade do planejamento e da gestão integrada, evidenciada pela ausência ou baixa efetividade dos Planos Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos. Além disso, a baixa participação da população, associada à falta de políticas consistentes de educação ambiental, compromete a eficiência das ações implementadas, especialmente no que diz respeito à coleta seletiva e à reciclagem.

A análise também evidencia que os impactos socioambientais decorrentes da má gestão dos resíduos são amplos, incluindo a degradação do ambiente urbano, a poluição de recursos naturais e a proliferação de doenças. Nesse sentido, os estudos apontam que a integração entre políticas públicas, educação ambiental e participação social é fundamental para a construção de soluções sustentáveis.

Por fim, verifica-se que a atuação dos gestores municipais é determinante para a superação desses desafios, sendo necessário o fortalecimento da capacidade administrativa, o investimento em infraestrutura e a adoção de estratégias inovadoras que promovam a gestão eficiente dos resíduos sólidos, alinhada aos princípios da sustentabilidade e da saúde pública.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises realizadas, foi possível compreender que a gestão de resíduos sólidos no Brasil, especialmente no âmbito municipal, constitui um desafio complexo que envolve fatores estruturais, institucionais e socioculturais. Embora o país disponha de um arcabouço legal consistente, com destaque para a Política

Nacional de Resíduos Sólidos, sua efetivação ainda encontra obstáculos significativos relacionados à limitação de recursos, à falta de planejamento e à insuficiente capacitação técnica dos gestores públicos.

Verificou-se que a atuação dos gestores municipais é fundamental para a implementação de políticas públicas eficazes, sendo necessário o desenvolvimento de estratégias que integrem planejamento, investimento em infraestrutura e fortalecimento da gestão administrativa. Além disso, a ausência de participação social e de políticas contínuas de educação ambiental contribui para a manutenção de práticas inadequadas de descarte, agravando os impactos socioambientais.

Os resultados evidenciam que a má gestão dos resíduos sólidos compromete diretamente a saúde pública, a qualidade do ambiente urbano e o equilíbrio ambiental, reforçando a necessidade de ações articuladas entre poder público, sociedade e setor privado. Nesse sentido, a promoção da coleta seletiva, da reciclagem e da inclusão social de catadores surge como alternativa viável para a construção de um modelo de gestão mais sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, C. C.; HOLANDA, A. F. Apontamentos sobre pesquisa qualitativa e pesquisa empírico-fenomenológica. *Estudos de Psicologia*, 27(2), 259-268 (Campinas). Jun 2010. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2010000200013>.

ANDRADE, I. M. dos S.; JESUS, M. H. A. de; LINS, V. F. Impactos Ambientais Causados pelo Descarte Irregular de Resíduos Sólidos: Soluções para Mitigar a Problemática. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Biológicas), Centro Universitário Brasileiro – Unibra. Recife (PE), 2023.

ASSIS, M. A. de. Desafios da gestão de resíduos sólidos no Brasil. Monografia. Bacharelado em Geografia. Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del Rei – MG. 2018. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/cogeo/Maria%20Angela%20de%20Assis.pdf>. Acesso em: 15 de mar. 2026.

BENEDICTO, S. C. de *et al.* Desafios das políticas públicas dos municípios brasileiros em relação à destinação dos resíduos sólidos frente ao objetivo de desenvolvimento

sustentável número 6. P. 01-13, 2023. Journal of Urban Technology and Sustainability, 6(1). <https://doi.org/10.47842/juts.v6i1.52>.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 27 de fev. 2026.

CONKE, L. S.; NASCIMENTO, E. P. do. A coleta seletiva nas pesquisas brasileiras: uma avaliação metodológica. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management), 2018 jan./abr., 10(1), 199-21.

CRUZ, U. R. X. da *et al.* Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil: Desafios, políticas públicas e inclusão social: Desafios, políticas públicas e inclusão social. Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista, [S. l.], v. 21, n. 1, 2025. Disponível em: https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/5745. Acesso: 10 de abr. 2026.

FGV PROJETOS. Política Nacional e Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro (RJ). Nº 22, 2015. ISBN 978-85-64878-28-0. Disponível em: https://projetos.fgv.br/sites/default/files/2024-03/miolo_residuos_solidos_site.pdf. Acesso em: 20 de mar. 2026.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 2019, (7. ed.). São Paulo: Atlas.

GOMES H. R. L. G. *et al.* Meio Ambiente e Saúde: Lei 12.305/10 e seus Impactos na Gestão de Resíduos Sólidos. LUMEN ET VIRTUS, São José dos Pinhais, v. XVI, n. XLVIII, p. 4969-4981, 2025.

LENZI, A. R.; MASSI, E. H. G.; SANTANA, R. M. Avaliação da efetividade das políticas públicas que abordam a gestão de resíduos sólidos: um panorama brasileiro. Cuadernos de Educación y Desarrollo, v.16, n.3, p. 01-20, 2024.

LUCENA, I. P. de.; PEREIRA JUNIOR, M. V. Políticas públicas na gestão de resíduos sólidos. XI Jornada Internacional Políticas Públicas (JOINPP). 19-22 de setembro 2023. Disponível em: https://joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/up_load/anais/trabalho_submissaoid_3496_34966498bb3e38a80.pdf?024331. Acesso em: 18 de mar. 2026.

MEDEIROS, A. L. D. S. de. Conscientização Ambiental e Implantação de Sistema de Coleta Seletiva em Escola Municipal da Zona Rural de Carnaúba dos Dantas – RN. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Gestão dos Recursos

Ambientais do Semiárido), Instituto Federal da Paraíba IFPB, Campus Picuí, p. 01 – 43, 2022.

MENDEZ, G. de P.; MAHLER, C. F. Obstáculos da coleta seletiva de resíduos domiciliares em uma metrópole brasileira: Estudo qualitativo. *New Trends in Qualitative Research*, 14, e588. Epub 01 de agosto de 2022. <https://doi.org/10.36367/ntqr.14.2022.e588>.

PEREIRA, J. C.; BARBOSA, M. de F. N. Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos e suas dimensões política, econômica, ambiental, cultura e social: uma revisão sistemática da literatura. *Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v.18, n.2, p. 01-27, 2025.

PINTO, A. C. *et al.* Gestão Municipal de Resíduos Sólidos: Uma Revisão Sistemática da Literatura. *Id on Line Revista Psicologia*. V.16, 60, p. 1009-1024, Maio/2022 - Multidisciplinar. ISSN 1981-1179. Edição eletrônica disponível em: <http://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3471>.

RICHTER, L. T. A importância da conscientização e da coleta seletiva de lixo no município de Palmitos - SC. 2014. 84 folhas. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 2ª Edição. São Paulo (SP): Cortez, 2017.

SILVA, V. P. M. e; CAPANEMA, L. X. de L. Políticas públicas na gestão de resíduos sólidos: experiências comparadas e desafios para o Brasil. *BNDES Set.*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 50, p. 153-200, set. 2019.

ZANTA, V.M.; FERREIRA, C. F. A. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos urbanos. In: BORGES, A.C., *et al.* (Org.). *Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte*. São Carlos SP: Rima Artes e Textos, 2003, v.1, p. 1-18.